

ATO Nº 7.904/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 558296/2015 e, considerando o que dispõe a Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, resolve nomear DIEGO MIOTTO CITON para exercer a função de membro representante do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT no Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso - CEC/MT, em substituição ao senhor Enerino Cássio Carbelin.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b1ff43b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar